

RIA BOMBA DE INFUSÃO  
Data: 28/02/2024  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva  
O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém, 16 de fevereiro de 2024  
Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL  
João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1040858

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA nº 094/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto nos art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/339660 e seus anexos, que trata de suposto caso de acumulação ilegal de cargos, infração capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, todos da Lei nº 5.810/94, em tese praticada pela servidora de matrícula sob o nº 5835437/2.  
CONSIDERANDO que a servidora, em tese, infringiu a conduta, de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, ambos da Lei nº 5.810/94;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 06/2023 - NPRO/FSCMPA, fls. 10 e 11 do processo em destaque.  
CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 000155/2023 - PGE/PA, fls 20 a 23, do referido processo.  
RESOLVE:  
I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2015/339660 e seus anexos, que trata de suposto acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, capitulada no artigo 190, XII c/c o art. 191, ambos da Lei nº 5.810/94;  
II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, enfermeira, matrícula nº 5643619/3, EDIANE NUNES DE ARAÚJO, nutricionista, matrícula nº 57196162/1 e JOYCE ANNE S. DO N. AGUIAR, agente de artes práticas, matrícula nº 57175707/1, para, sob, a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;  
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;  
IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 15 de Fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1040925

**PORTARIA Nº 090/2024-GABP/FSCMPA**  
O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2022/1093391, contra a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, referente ao contrato nº 203/2022, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos injetáveis, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022.  
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação.  
RESOLVE:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa;  
II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 15 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1041255

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 91/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 3.0 nº 2023/2198108;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS, Id. Funcional nº 57193137/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 16/02/2024 a 16/03/2024 (30 dias), referente ao triênio 23/01/2014 a 22/01/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 14 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1040985

**PORTARIA Nº 92/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 3.0 nº 2023/2271486;  
R E S O L V E:  
CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA CHAVES, Id. Funcional nº 57198128/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação do Banco de Leite Humano, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024 (30 dias), referente ao triênio 06/06/2014 a 05/06/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém – PA, 14 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1040986

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO**  
**Número: 1**  
CONTRATO Nº 106/2022/FSCMPA  
Data de Assinatura: 15/02/2024  
OBJETO: Inclusão da Funcional Programática 10.122.1297.8338  
PAE E Nº 2024/2050856 - Proc original Nº 2022/325620  
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ (MF) sob o nº 04.835.476/0001-01  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1041292

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 83/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2024919;  
RESOLVE:  
I - CONCEDER ao servidor MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº 6403462/1, Cargo de Gerente, CPF: 808.188.382-72, lotado no Núcleo de Comunicação e Eventos - NCOE/FSCMPA, suprimento de fundo no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | FONTE DE RECURSO   | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR        | AÇÃO   |
|------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------|
| 10.302.1507.8288       | 01659000069-000000 | 339030              | R\$ 2.000,00 | 283913 |

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 09 de fevereiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1040907